PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 016/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	457
10	Sec. Mun. Agricultura e Pecuária	
2.0952-305.1801	Manutenção dos Serviços de Proteção aos Animais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$30.000,00

02	Poder Executivo	475
10	Sec. Mun. Agricultura e Pecuária	
2.0063-542.1801	Arborizar e Manter Parques e Jardins	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$42.603,39

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$72.603,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

LAURA MELO VACCARO
- Vereadora –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização de castração de animais na cidade e o valor de R$ 42.306,39 (quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos) para a realização de revitalização e paisagismo nas praças públicas do nosso município, com plantas, árvores condizentes com o paisagismo das referidas praças, mudas de flores e plantas.